

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026 – Nº 2863

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6199, DE 06 DE JULHO DE 2026.

HOMOLOGA O PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE VARGEM ALTA E DISPÕE SOBRE SUA ADOÇÃO COMO INSTRUMENTO ORIENTADOR DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a importância da qualificação profissional como instrumento de inclusão produtiva, geração de trabalho e renda, fortalecimento das vocações econômicas locais e promoção do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDEC, nos termos da Lei Municipal nº 1.441, de 31 de março de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 1.622, de 07 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Municipal de Qualificação Profissional de Vargem Alta pelo COMDEC, por meio da Resolução COMDEC nº 001/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano Municipal de Qualificação Profissional de Vargem Alta, aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDEC, por meio da Resolução COMDEC nº 001/2026.

Art. 2º O Plano Municipal de Qualificação Profissional de Vargem Alta passa a ser adotado como instrumento orientador das ações, programas, projetos e parcerias voltadas à qualificação profissional, inclusão produtiva, fortalecimento das vocações econômicas locais e desenvolvimento econômico do Município.

Art. 3º As Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal poderão utilizar o Plano como referência para o planejamento, articulação, execução e acompanhamento de ações de qualificação profissional, observadas suas respectivas competências, disponibilidade orçamentária e planejamento administrativo.

Art. 4º A implementação do Plano poderá ocorrer mediante ações próprias do Município, parcerias institucionais, termos de cooperação, convênios, programas estaduais ou federais, apoio de instituições de ensino e capacitação, entidades representativas, organizações da sociedade civil e setor privado.

Art. 5º O acompanhamento da execução do Plano será realizado pelas Secretarias Municipais responsáveis pelas respectivas ações, com possibilidade de colaboração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDEC, especialmente quanto ao monitoramento, avaliação e proposição de aperfeiçoamentos.

Art. 6º O Plano Municipal de Qualificação Profissional poderá ser atualizado ou revisado sempre que necessário, considerando as demandas do mercado local e regional, as vocações econômicas do Município, a disponibilidade de recursos e as deliberações dos órgãos e conselhos competentes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 06 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Plano Municipal de Qualificação Profissional de Vargem Alta e recomenda sua adoção pelo Poder Executivo Municipal.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COMDEC**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.441, de 31 de março de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 1.622, de 07 de maio de 2026, e o seu Regimento Interno,

Considerando que compete ao COMDEC assessorar o Poder Executivo na formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico do Município, acompanhar ações estratégicas e promover iniciativas que estimulem a geração de trabalho, emprego e renda;

Considerando que o Plano Municipal de Qualificação Profissional constitui instrumento de planejamento destinado ao fortalecimento das vocações econômicas locais, à ampliação das oportunidades de qualificação da população e ao desenvolvimento sustentável do Município;

Considerando a deliberação favorável da Plenária do COMDEC durante a 4ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2026, conforme Ata nº 04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Plano Municipal de Qualificação Profissional de Vargem Alta**, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O Plano aprovado constitui instrumento orientador das ações de qualificação profissional voltadas ao fortalecimento das vocações econômicas do Município, servindo como referência para a formulação, articulação, implementação e acompanhamento de iniciativas públicas e de parcerias institucionais relacionadas ao desenvolvimento econômico local.

Art. 3º Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal a adoção do Plano Municipal de Qualificação Profissional como referência para o planejamento e execução das políticas públicas de qualificação profissional, bem como para a celebração de parcerias, captação de recursos e desenvolvimento de programas correlatos.

Art. 4º O COMDEC acompanhará a implementação do Plano, podendo propor recomendações, atualizações e revisões, observadas as demandas do Município e as deliberações da Plenária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta/ES, 26 de junho de 2026.

ARLINDO JUNIOR DELFINO BASTIANELE

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDEC

ANEXO I

PLANO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE VARGEM ALTA

SUMÁRIO

1. Introdução

- 1.1. Contextualização
- 1.2. Justificativa

2. Objetivos do Plano

- 2.1. Objetivo Geral
- 2.2. Objetivos Específicos

3. Diagnóstico Territorial e Econômico

- 3.1. Caracterização socioeconômica do município e região
- 3.2. Principais vocações e potencialidades locais
 - 3.2.1. Agricultura familiar e agroindústria
 - 3.2.2. Turismo rural, ecológico e cultural
 - 3.2.3. Economia criativa e artesanato
 - 3.2.4. Serviços e comércio local
- 3.3. Desafios e gargalos de qualificação identificados

4. Diretrizes do Plano de Qualificação

- 4.1. Princípios norteadores
- 4.2. Eixos estratégicos de qualificação
- 4.3. Alinhamento com políticas públicas e às ODS da ONU

5. Demandas de Qualificação Profissional

- 5.1. Levantamento das demandas do mercado local e regional
- 5.2. Competências técnicas prioritárias
- 5.3. Competências socioemocionais e de gestão
 - 5.3.1. Competências socioemocionais
 - 5.3.2. Competências de gestão
 - 5.3.3. Competências de liderança comunitária

6. Público-Alvo

- 6.1. Jovens e mulheres rurais
- 6.2. Pequenos produtores e empreendedores
- 6.3. Trabalhadores do setor de turismo e hospitalidade
- 6.4. Artesãos e empreendedores da economia criativa
- 6.5. Comerciantes e prestadores de serviços locais

7. Estratégias e Ações de Qualificação

- 7.1. Programas de capacitação técnica
- 7.2. Oficinas e cursos de gestão e empreendedorismo
- 7.3. Formação em hospitalidade e atendimento turístico
- 7.4. Educação digital e uso de plataformas online
- 7.5. Programas de inclusão produtiva e cooperativismo
- 7.6. Incentivo à certificação de produtos e serviços

8. Parcerias Institucionais

- 8.1. Governo municipal: secretarias e conselhos
- 8.2. Instituições de ensino e capacitação
- 8.3. Entidades representativas: sindicatos, associações e cooperativas
- 8.4. Setor privado e parceiros estratégicos

9. Cronograma de Execução

- 9.1. Fases do plano
- 9.2. Etapas e prazos de implementação

10. Monitoramento e Avaliação

- 10.1. Indicadores de desempenho
- 10.2. Metodologia de avaliação
- 10.3. Relatórios e prestação de contas

11. Considerações Finais

12. Anexos

Anexo I – Tabela Consolidada de Cursos

Anexo II – Modelo de Termo de Parceria Institucional

Anexo III – Ficha de Avaliação de Curso ou Ação de Qualificação

Anexo IV – Matriz de Monitoramento e Acompanhamento do Plano

Ficha Técnica

PLANO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE VARGEM ALTA - ES

1. Introdução

1.1. Contextualização

O Plano de Qualificação Profissional insere-se no esforço institucional de Vargem Alta para impulsionar o desenvolvimento econômico por meio de políticas públicas orientadas à competitividade, ao empreendedorismo e à inclusão produtiva. Esse movimento foi estruturado, nos últimos anos, a partir do Plano de Desenvolvimento Econômico (PDE) elaborado no âmbito do programa Cidade Empreendedora do Sebrae/ES, cujo objetivo central é criar um ambiente favorável à ação empreendedora e conectar o poder público às atividades produtivas locais.

No recorte territorial, Vargem Alta integra a Região Central Sul do Espírito Santo (Lei estadual nº 11.174/2020), compondo um sistema regional com municípios vizinhos e compartilhando desafios e oportunidades de mercado. Em paralelo, no arranjo turístico, o município pertence à Região Montanhas Capixabas reconhecida no Mapa do Turismo Brasileiro (MTur), o que reforça sua vocação para o turismo de natureza, de experiência e cultural.

O diagnóstico recente indica ativos e demandas que orientam a qualificação: turismo como vocação estratégica ao lado da agricultura familiar, agroindústria de base local e economia criativa; população majoritariamente rural; diversidade ambiental; e indicadores socioeconômicos que apontam espaço para ganhos de produtividade e renda. Entre os dados de referência, destacam-se população de 19.563 habitantes, área territorial de 417,76 km², PIB per capita de R\$ 26,753.27, IDHM de 0,663 e cerca de 22,6% da população em situação de pobreza — contexto que demanda qualificação técnica e empreendedora voltada a cadeias locais.

Convivem, entretanto, gargalos que limitam a consolidação dessas vocações: baixa formalização de empreendimentos, déficits de capacitação (atendimento, hospitalidade, gestão e uso de plataformas digitais), ausência de roteirização integrada, baixa presença digital coletiva e governança turística ainda em consolidação. Tais fatores justificam um plano de qualificação com foco em competências técnicas, de gestão e digitais, articulado a rotas e produtos do território.

No eixo produtivo não turístico, iniciativas locais como o Projeto COOPERA Vargem Alta evidenciam, de um lado, a necessidade de formação em cooperativismo, associativismo e gestão; de outro, fragilidades operacionais como a inexistência de uma base de dados consistente de produtores — condição que impacta o alcance das políticas de apoio e qualificação. Esse plano se propõe a endereçar tais lacunas ao integrar capacitações setoriais, mapeamento de perfis e fortalecimento de redes com COMDEC, COMTUR e parceiros (SENAR, SENAC, ACE, ADEVA, OCB-ES, SEBRAE), criando trilhas formativas alinhadas às demandas do mercado local e regional.

1.2. Justificativa

A elaboração de um Plano de Qualificação Profissional para Vargem Alta justifica-se pela necessidade de alinhar a formação da mão de obra local às vocações estratégicas já identificadas no município e região, de forma a promover inclusão produtiva, competitividade e sustentabilidade econômica. O Plano de Desenvolvimento Econômico (PDE 2022/2026) destacou o turismo, a agricultura familiar, a agroindústria de base local e a economia criativa como eixos prioritários para o fortalecimento da economia municipal. No entanto, tais setores apresentam carências em termos de capacitação, gestão e inovação, o que limita sua consolidação como pilares estruturantes do desenvolvimento local.

Os indicadores socioeconômicos reforçam a urgência dessa iniciativa: PIB per capita inferior à média estadual, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,663 e cerca de 22,6% da população em situação de pobreza. Esses dados revelam a necessidade de políticas estruturadas de qualificação que ampliem oportunidades para jovens, mulheres rurais, pequenos produtores, empreendedores criativos e trabalhadores informais, favorecendo maior equidade social e fortalecimento das cadeias produtivas — em consonância com compromissos assumidos pelo município no âmbito das ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

Outro ponto central é a baixa formalização dos empreendimentos e a carência de competências técnicas nos segmentos produtivos estratégicos. No turismo, persistem fragilidades em hospitalidade, gestão de negócios e uso de plataformas digitais; na agroindústria e no artesanato, há lacunas em cooperativismo, gestão da qualidade e inserção em mercados regionais; e na economia criativa, observa-se a falta de estratégias para valorização e comercialização de produtos culturais. O fortalecimento dessas capacidades produtivas também dialoga com a ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e a ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis).

Além disso, projetos em andamento, como o COOPERA Vargem Alta e o Acelera Turismo, já vêm demonstrando a insuficiência de uma base estruturada de capacitações técnicas, gerenciais e digitais para atender às demandas do mercado regional. Esse plano surge, portanto, como resposta articulada que integra esforços públicos, privados e comunitários, criando condições para que as vocações identificadas no PDE se transformem em vetores de desenvolvimento sustentável — alinhado, ainda, ao princípio de fortalecimento institucional presente na ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

2. Objetivos do Plano

O Plano de Qualificação Profissional de Vargem Alta visa alinhar as ações de capacitação às vocações econômicas do município, fortalecendo a economia local, ampliando as oportunidades de trabalho e promovendo inclusão social. De forma integrada, o plano mantém alinhamento geral às ODS integrantes da

Agenda 2030, especialmente aquelas relacionadas à educação, ao trabalho decente e ao desenvolvimento sustentável:

2.1. Objetivo Geral

Promover a qualificação profissional integrada às demandas do mercado local e regional, preparando trabalhadores, empreendedores e produtores para atuarem de forma competitiva, sustentável e inovadora nos setores prioritários de Vargem Alta — turismo, agricultura familiar, agroindústria, economia criativa e serviços.

2.2. Objetivos Específicos

1. **Mapear demandas de qualificação** junto aos principais setores econômicos (turismo, agroindústria, artesanato, comércio e serviços), articulando o diagnóstico territorial às necessidades de mercado.
2. **Oferecer capacitação técnica e gerencial** voltada à melhoria da qualidade dos produtos e serviços locais, à inovação nos processos produtivos e à profissionalização da gestão.
3. **Fortalecer competências socioemocionais e empreendedoras**, incentivando a liderança, o associativismo, o cooperativismo e a capacidade de trabalho em rede.
4. **Desenvolver habilidades digitais** para inserção em plataformas online, marketing territorial e comércio eletrônico, ampliando a presença digital coletiva dos empreendimentos.
5. **Apoiar a inclusão produtiva de grupos prioritários**, com destaque para jovens, mulheres rurais, pequenos produtores, artesãos e empreendedores criativos.
6. **Estabelecer parcerias estratégicas** com instituições de ensino, capacitação, conselhos municipais e entidades setoriais (SENAR, SENAC, IFES, Sebrae, ACE, ADEVA), garantindo maior efetividade e alcance das ações.
7. **Contribuir para a formalização e fortalecimento dos empreendimentos locais**, facilitando o acesso a crédito, programas de incentivo e políticas públicas.
8. **Monitorar e avaliar os impactos** da qualificação, com base em indicadores de desempenho econômico, geração de renda e engajamento comunitário.

3. Diagnóstico Territorial e Econômico

3.1. Caracterização socioeconômica do município e região

O município de Vargem Alta, localizado na região Central Sul do Espírito Santo, apresenta um perfil socioeconômico característico de cidades de pequeno porte, mas com potencialidades relevantes para o desenvolvimento sustentável. Segundo o Censo Demográfico de 2022, a população local é de 19.563 habitantes, com estimativa de 20.390 habitantes em 2024, distribuídos em uma área territorial de 417,76 km². A densidade demográfica é de aproximadamente 46,8 habitantes por quilômetro quadrado, o que confirma a predominância de um território rural e pouco adensado.

Em termos econômicos, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal foi estimado em R\$ 430,1 milhões, com PIB per capita em torno de R\$ 27 mil (2023), valor consideravelmente abaixo das médias da Grande Região de Cachoeiro de Itapemirim (cerca de R\$ 50,5 mil) e da pequena região (R\$ 64,2 mil). Esse indicador revela uma economia que, embora diversificada, ainda possui espaço significativo para ganhos de produtividade e competitividade. A estrutura produtiva se distribui entre os setores de serviços (34,1%), administração pública (27,4%), indústria (26%) e agropecuária (12,4%), demonstrando uma base mista, mas com forte dependência da gestão pública e de atividades industriais e de serviços.

No mercado de trabalho formal, Vargem Alta conta com aproximadamente 4 mil trabalhadores registrados. O desempenho recente tem sido positivo: entre janeiro e junho de 2025, foram registradas 939 admissões contra 831 desligamentos, resultando em saldo de 108 novos empregos formais. Esse resultado posiciona o município como o segundo maior crescimento proporcional em contratações dentro da Grande Região de Cachoeiro de Itapemirim. O dinamismo empresarial também é perceptível: apenas no primeiro semestre de 2025, foram abertas 46 novas empresas, número superior ao total de 2024, que havia registrado 43 novos empreendimentos.

Ainda assim, os desafios permanecem evidentes. A remuneração média dos trabalhadores formais é de R\$ 2,3 mil, valor inferior à média estadual de R\$ 2,9 mil, o que aponta para a necessidade de elevar a qualificação da mão de obra e agregar maior valor às atividades econômicas locais. A distribuição de renda também revela desigualdade significativa: 68,2% da população pertence às classes D e E, enquanto apenas 10,6% estão nas classes mais altas. Esse quadro reforça a vulnerabilidade social e a urgência de políticas de qualificação que ampliem oportunidades de inserção produtiva.

No campo dos indicadores sociais, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,663 (2010), classificado como médio. Esse resultado coloca Vargem Alta em posição intermediária no cenário estadual, demonstrando avanços, mas também a necessidade de fortalecer políticas em áreas estratégicas como educação, saúde e renda.

Portanto, o perfil socioeconômico de Vargem Alta evidencia um território com grande potencial de desenvolvimento, sustentado por setores como o turismo, a agroindústria e os serviços, mas que ainda enfrenta desafios relacionados à baixa renda média, à desigualdade social e à dependência de atividades pouco diversificadas. Nesse contexto, a qualificação profissional surge como instrumento estratégico não apenas para fortalecer a inserção no mercado de trabalho, mas também para impulsionar a produtividade, ampliar a competitividade das cadeias locais e promover inclusão social.

3.2. Principais vocações e potencialidades locais

3.2.1. Agricultura familiar e agroindústria

A agricultura familiar constitui uma das principais bases econômicas e socioculturais de Vargem Alta, refletindo a tradição agrícola do município e sua inserção em um território com forte identidade rural. Predomina um modelo de produção caracterizado por pequenas propriedades, conduzidas por famílias que conciliam técnicas tradicionais com processos de modernização gradual, voltados tanto para o autoconsumo quanto para a comercialização em feiras locais, mercados regionais e programas institucionais de compras públicas.

Entre os produtos mais expressivos destacam-se o café, com ênfase crescente na produção de cafés especiais, as hortaliças, a uva e derivados, além de uma ampla gama de alimentos processados artesanalmente, como pães, bolos, biscoitos, doces, compotas, queijos e embutidos. Essa diversidade produtiva não apenas garante a subsistência das famílias agricultoras, mas também abre oportunidades de inserção em cadeias de maior valor agregado.

No campo da agroindústria de base local, observa-se um movimento de transformação da produção primária em produtos diferenciados, com maior capacidade de penetração em nichos de mercado. Esse processo é estimulado tanto por políticas públicas (como programas do SEBRAE, SENAR e Secretaria Municipal de Agricultura) quanto por iniciativas comunitárias, a exemplo do projeto COOPERA Vargem Alta, que busca fortalecer associações e cooperativas de produtores, ampliar a visibilidade dos produtos locais e incentivar a criação de novos arranjos produtivos. O cooperativismo e o associativismo despontam, portanto, como

instrumentos estratégicos para ampliar escala, melhorar o acesso a crédito e viabilizar canais de distribuição mais eficientes.

O setor, entretanto, enfrenta gargalos que limitam sua plena consolidação: baixa formalização de produtores e empreendimentos, dificuldade de acesso a linhas de financiamento, ausência de certificação de origem e de qualidade dos produtos, pouca inserção em mercados digitais e fragilidade na logística de distribuição. Além disso, há carência de capacitação em áreas-chave como gestão de negócios, boas práticas agroindustriais, marketing territorial e inovação tecnológica.

Apesar desses desafios, a agricultura familiar e a agroindústria apresentam grande potencial de expansão e de integração a outras cadeias produtivas do município, em especial o turismo e a gastronomia regional. A valorização da produção local como experiência turística — por meio de rotas gastronômicas, colhe e pague, degustações de cafés especiais e feiras agroalimentares — reforça a atratividade do território e amplia as oportunidades de renda para as famílias rurais. Assim, a qualificação profissional nesse eixo deve priorizar competências técnicas em produção agropecuária e agroindustrial, gestão cooperativa, inovação em produtos e comercialização, fortalecendo o elo entre tradição, identidade cultural e modernização produtiva.

3.2.2. Turismo rural, ecológico e cultural

O turismo configura-se como uma das vocações mais expressivas e estratégicas de Vargem Alta, não apenas pela abundância de recursos naturais e paisagens singulares, mas também pela presença de tradições culturais e modos de vida que oferecem experiências autênticas aos visitantes. Inserido oficialmente na Região Turística Montanhas Capixabas, reconhecida no Mapa do Turismo Brasileiro, o município reúne atributos que o qualificam como destino privilegiado para o turismo rural, ecológico e cultural.

No campo do **turismo rural**, destacam-se propriedades familiares que oferecem experiências de contato direto com a vida no campo, integrando atividades agropecuárias, degustação de produtos típicos e vivências comunitárias. O cultivo de cafés especiais, a produção artesanal de queijos, doces, pães e embutidos, bem como as práticas tradicionais da agricultura familiar, criam condições para o desenvolvimento de roteiros gastronômicos e de turismo de experiência. Além disso, o potencial para atividades como colhe e pague, hospedagens familiares e feiras agroalimentares amplia as oportunidades de geração de renda para pequenos produtores e empreendedores.

Já o turismo ecológico encontra solo fértil no território de Vargem Alta devido à sua geografia montanhosa, aos mirantes naturais, às áreas de preservação ambiental e à biodiversidade característica da Mata Atlântica. Cachoeiras, trilhas, áreas de reflorestamento e reservas privadas (RPPNs) consolidam o município como destino para ecoturistas em busca de práticas sustentáveis e contato com a natureza. O distrito de Castelinho se sobressai como referência internacional para a observação de aves, em especial da Saíra-apunhalada, espécie rara e endêmica do Espírito Santo, que atrai turistas especializados, pesquisadores e amantes da natureza de diversas regiões do Brasil e do exterior.

No âmbito do **turismo cultural**, Vargem Alta se destaca por seu patrimônio imaterial ligado às tradições rurais, festas comunitárias, gastronomia típica e manifestações artísticas locais. Rotas turísticas já instituídas ou em construção reforçam a diversidade cultural e ambiental, conectando comunidades, saberes tradicionais e atrativos naturais em um mosaico de experiências integradas.

Apesar desse potencial, o setor enfrenta desafios que limitam sua consolidação plena: a ausência de roteirização oficial estruturada, a baixa formalização dos empreendimentos turísticos, a fragilidade na governança e a carência de capacitação técnica em hospitalidade, gestão e uso de plataformas digitais. Soma-se a isso a reduzida presença digital coletiva, que compromete a visibilidade do município em mercados mais competitivos.

Diante desse cenário, a qualificação profissional no eixo do turismo deve priorizar a formação em hospitalidade, atendimento ao turista, gestão de negócios turísticos, inovação em serviços e marketing digital. Deve, ainda, incentivar a profissionalização das experiências comunitárias, valorizando a identidade local e promovendo a integração entre turismo, agroindústria e economia criativa. Assim, o turismo de Vargem Alta pode se consolidar como vetor de desenvolvimento sustentável, gerador de emprego, renda e inclusão social.

3.2.3. Economia criativa e artesanato

A economia criativa de Vargem Alta encontra forte expressão no artesanato, que se configura como uma das mais relevantes manifestações da identidade cultural e produtiva do município. Trata-se de um segmento que, ao mesmo tempo em que preserva tradições manuais transmitidas entre gerações, apresenta potencial de expansão em mercados especializados e integração direta com o turismo de experiência e a economia local.

Entre as vocações artesanais mais evidentes, destacam-se:

- **Artesanato em madeira**, ligado ao trabalho de pequenos produtores que utilizam recursos locais para a confecção de utilitários domésticos, peças decorativas e objetos artísticos. Esse ofício reflete a tradição rural e se relaciona com práticas de reaproveitamento sustentável de materiais, abrindo espaço para narrativas de produção consciente e valorização da cultura camponesa.
- **Artesanato em pedra, especialmente mármore e granito**, que se conecta à forte presença da indústria de rochas ornamentais na região. Embora tradicionalmente associada à produção em escala industrial, a transformação artesanal dessas matérias-primas em peças de menor porte — como esculturas, objetos utilitários e adornos — revela um campo fértil para a inovação criativa e para a diversificação da atividade mineral. Essa vertente combina a robustez de um setor econômico consolidado com a delicadeza e autenticidade do trabalho manual, criando produtos com elevado valor agregado.
- **Artesanato em fibras naturais**, resultado da utilização de materiais provenientes do território, como palhas, cipós e fibras vegetais diversas, para a confecção de cestos, utensílios, bolsas e peças de decoração. Esse segmento conecta a tradição do fazer manual à sustentabilidade, reforçando o papel do artesanato como expressão de identidade cultural e alternativa econômica para comunidades rurais.
- **Artesanato têxtil e bordados**, marcado pela habilidade de mulheres artesãs que transformam tecidos em peças únicas, com destaque para colchas, toalhas, panos bordados e roupas artesanais. Essa prática representa não apenas a preservação de técnicas tradicionais, mas também uma oportunidade de valorização da produção feminina e de estímulo à inclusão produtiva em comunidades do interior.

Apesar da riqueza e diversidade das vocações artesanais, o setor enfrenta entraves relacionados à **formalização, certificação e inserção em mercados competitivos**. Muitas produções permanecem restritas ao consumo local ou a feiras sazonais, carecendo de estratégias de comercialização estruturada, identidade visual coletiva, registro de origem e presença digital. Além disso, faltam capacitações técnicas voltadas para design, inovação, gestão de pequenos negócios e acesso a plataformas de comércio eletrônico.

A integração da economia criativa ao turismo surge como estratégia central para ampliar o alcance do artesanato local. A criação de rotas do artesanato, a instalação de lojas coletivas, a participação em feiras regionais e a associação com atrativos turísticos fortalecem o potencial de geração de renda. Programas de qualificação profissional nesse eixo devem priorizar a modernização de técnicas, a inovação em design, o fortalecimento da gestão empreendedora e o uso de ferramentas digitais de comercialização, sem perder de vista a valorização da identidade cultural e do saber tradicional.

Assim, o artesanato de Vargem Alta, seja em madeira, pedra, fibras ou bordados, representa mais do que uma atividade econômica: constitui um patrimônio imaterial que conecta memória, criatividade e futuro, podendo se transformar em vetor de inclusão produtiva e de desenvolvimento territorial sustentável.

3.2.4. Serviços e comércio local

O setor de serviços e o comércio local de Vargem Alta desempenham papel central na dinâmica econômica e social do município, representando não apenas uma significativa parcela do Valor Adicionado Municipal, mas também uma das principais portas de entrada para a geração de empregos formais e informais. Esse segmento funciona como elo transversal entre os demais setores produtivos — agricultura, agroindústria, artesanato e turismo — oferecendo suporte logístico, canais de distribuição e atendimento direto ao consumidor.

O **comércio varejista** é marcado pela predominância de micro e pequenas empresas familiares, que se concentram principalmente no centro urbano e nas sedes distritais, atendendo às demandas cotidianas da população. São mercearias, supermercados de pequeno porte, farmácias, lojas de confecção, agropecuárias e estabelecimentos de materiais de construção que formam a base do consumo local. Embora caracterizado pela informalidade em alguns casos e pela baixa escala de operação, o comércio tem se mostrado dinâmico, com abertura crescente de novos negócios nos últimos anos, especialmente em segmentos ligados à alimentação e conveniência.

O **setor de serviços** é diversificado e se destaca em áreas como hospedagem, alimentação fora do lar, transporte de passageiros, manutenção de veículos, serviços de saúde, educação e tecnologia da informação em pequena escala. No contexto turístico, o segmento de hospedagens familiares, pousadas e restaurantes representa um campo em expansão, diretamente relacionado ao fortalecimento das rotas turísticas e à valorização da gastronomia local. A prestação de serviços de guia de turismo, transporte rural e atendimento ao visitante ainda se encontra em estágio inicial de profissionalização, mas revela grande potencial para expansão mediante qualificação específica em hospitalidade, atendimento bilíngue e gestão de serviços turísticos.

Outro ponto relevante é a relação entre o setor de serviços e a administração pública, responsável por mais de um quarto da estrutura produtiva local, seja como empregadora direta, seja como indutora de demanda para fornecedores. Esse peso relativo, embora garanta estabilidade de parte da economia, reforça a necessidade de estimular a diversificação e fortalecer os serviços privados como alternativa de desenvolvimento mais sustentável e menos dependente do poder público.

Entre os gargalos observados, destacam-se a **baixa formalização de negócios**, a carência de práticas modernas de gestão, a limitada utilização de ferramentas digitais de vendas e marketing, além da necessidade de melhoria da qualidade do atendimento. Muitos empreendedores ainda não exploram plenamente o potencial do comércio eletrônico e da presença digital, fatores que podem ampliar de forma expressiva o alcance de seus produtos e serviços.

Em contrapartida, o setor apresenta **vocações latentes** que dialogam diretamente com o plano de qualificação profissional: capacitação em gestão de micro e pequenas empresas, educação financeira, marketing digital, atendimento ao cliente, inovação em serviços de alimentação e hospitalidade, além de cursos técnicos voltados a atividades de manutenção, transporte e logística. Essas iniciativas, aliadas ao fortalecimento das associações comerciais e parcerias com entidades como o SEBRAE, SENAC e ACE, podem transformar o setor de serviços e comércio em motor de dinamismo econômico e de inclusão produtiva.

Dessa forma, o comércio e os serviços em Vargem Alta não apenas garantem a sustentação cotidiana da população, mas também constituem uma vocação estratégica para o futuro, sobretudo quando integrados às

cadeias do turismo, da agroindústria e da economia criativa. Com investimentos consistentes em qualificação, inovação e presença digital, esse setor tem condições de consolidar-se como um dos pilares mais robustos do desenvolvimento regional.

3.3. Desafios e gargalos de qualificação identificados

Apesar das vocações claras em agricultura familiar, agroindústria, turismo, economia criativa, artesanato, serviços e comércio local, Vargem Alta enfrenta um conjunto de desafios estruturais que limitam a plena consolidação dessas potencialidades. Esses gargalos estão diretamente relacionados à **formação da mão de obra**, à **profissionalização dos empreendimentos** e à **capacidade de inserção competitiva nos mercados regional e estadual**.

No campo da **agricultura familiar e agroindústria**, as principais fragilidades concentram-se na baixa qualificação técnica de produtores em temas como boas práticas agroindustriais, gestão de negócios, normatização sanitária e certificação de qualidade. Muitos produtos de alto valor agregado ainda circulam apenas em mercados locais, sem explorar o potencial de comercialização em escalas maiores. Soma-se a isso a escassez de capacitação em cooperativismo e associativismo, dificultando a formação de redes coletivas de produção e comercialização, como identificado no Projeto COOPERA Vargem Alta.

No **turismo rural, ecológico e cultural**, os gargalos são igualmente significativos. A baixa formalização dos empreendimentos dificulta o acesso a crédito, a adesão a programas governamentais e a integração em plataformas de promoção turística. Falta capacitação específica em hospitalidade, atendimento bilíngue, gestão de hospedagens e roteirização integrada, o que compromete a experiência do visitante. Além disso, a reduzida presença digital dos atrativos locais limita a visibilidade do município em mercados mais competitivos, deixando de aproveitar plenamente o reconhecimento obtido pela inclusão na Região Turística Montanhas Capixabas.

Na **economia criativa e no artesanato**, os desafios se concentram na informalidade, na ausência de identidade visual coletiva, no baixo domínio de técnicas de design e inovação, bem como na dificuldade de inserção em plataformas digitais de comercialização. Artesãos que trabalham com madeira, fibras, bordados e rochas ornamentais ainda não contam com certificações de origem ou estratégias robustas de valorização cultural, o que reduz a capacidade de diferenciação frente a produtos industrializados.

O setor de **serviços e comércio local**, embora dinâmico em termos de geração de empregos e abertura de novos negócios, ainda opera com baixa profissionalização. Muitos empreendedores carecem de formação em gestão empresarial, educação financeira, marketing digital e inovação. O atendimento ao cliente, sobretudo no segmento turístico e gastronômico, precisa de qualificação para atender às exigências de um público cada vez mais diversificado.

Outro desafio transversal é a desigualdade socioeconômica do município. Com 68,2% da população nas classes D e E e uma renda média abaixo da estadual, a necessidade de inclusão produtiva é urgente. Jovens, mulheres rurais e trabalhadores informais figuram entre os grupos mais vulneráveis, necessitando de capacitações direcionadas que ampliem suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho e no empreendedorismo local.

Por fim, há ainda gargalos institucionais que impactam a efetividade das iniciativas de qualificação. A ausência de um sistema integrado de dados sobre produtores, artesãos e empreendedores, a fragilidade na articulação entre conselhos municipais e entidades de apoio, e a insuficiência de programas contínuos de capacitação dificultam a consolidação de políticas de médio e longo prazo.

Diante desse quadro, torna-se evidente que a qualificação profissional deve ser planejada de forma articulada, contínua e alinhada às vocações locais, garantindo não apenas a formação técnica e gerencial, mas também o

fortalecimento da governança, da inovação e da presença digital, com vistas à construção de um modelo de desenvolvimento territorial sustentável.

4. Diretrizes do Plano de Qualificação

4.1. Princípios norteadores

O Plano de Qualificação Profissional de Vargem Alta fundamenta-se em princípios que orientam sua concepção, execução e avaliação, garantindo que as ações desenvolvidas estejam alinhadas às vocações do território, às demandas do mercado e às necessidades da população. Esses princípios norteadores asseguram coerência estratégica e legitimidade social, ao mesmo tempo em que reforçam o compromisso com o desenvolvimento sustentável e inclusivo do município, em consonância com diretrizes gerais da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

1. **Territorialidade e identidade local** – As ações de qualificação devem reconhecer e valorizar as especificidades de Vargem Alta, respeitando seus saberes tradicionais, sua cultura e suas vocações produtivas, de modo a fortalecer a identidade territorial e gerar sentimento de pertencimento.
2. **Integração entre setores econômicos** – O plano deve articular transversalmente agricultura, agroindústria, turismo, artesanato, economia criativa, comércio e serviços, promovendo cadeias produtivas integradas e criando oportunidades de diversificação de renda.
3. **Inclusão produtiva e equidade social** – A qualificação deve priorizar grupos em situação de vulnerabilidade, como jovens, mulheres rurais, pequenos produtores e trabalhadores informais, ampliando o acesso a oportunidades de geração de renda e redução das desigualdades socioeconômicas.
4. **Inovação e transformação digital** – A incorporação de tecnologias digitais, ferramentas de marketing e plataformas de comercialização deve ser estimulada em todos os setores, de modo a ampliar a competitividade local e posicionar Vargem Alta em mercados mais abrangentes.
5. **Sustentabilidade econômica, social e ambiental** – O plano deve promover práticas produtivas que respeitem o meio ambiente, valorizem o uso sustentável dos recursos naturais e assegurem a viabilidade econômica de longo prazo, integrando sustentabilidade e inovação.
6. **Governança participativa** – A construção e a execução das ações de qualificação devem ser compartilhadas entre poder público, conselhos municipais, associações, cooperativas, instituições de ensino e entidades de apoio, garantindo legitimidade, articulação e corresponsabilidade.
7. **Continuidade e perenidade** – O plano deve evitar ações pontuais e fragmentadas, estruturando programas de qualificação permanentes, com monitoramento constante e possibilidade de ajustes de acordo com as mudanças do mercado.
8. **Foco em resultados e impacto social** – Todas as iniciativas devem ser orientadas por indicadores claros de desempenho, permitindo avaliar não apenas a quantidade de pessoas qualificadas, mas também o impacto efetivo em termos de geração de renda, formalização de negócios e fortalecimento das cadeias produtivas locais.

4.2. Eixos estratégicos de qualificação

Os eixos estratégicos representam os campos de atuação prioritários do Plano de Qualificação Profissional, funcionando como linhas mestras que organizam as ações formativas em consonância com as vocações produtivas e as demandas de mercado de Vargem Alta e região. Cada eixo responde a um conjunto de desafios

identificados no diagnóstico e visa potencializar oportunidades de desenvolvimento econômico e inclusão social.

Eixo 1 – Qualificação técnica em agricultura familiar e agroindústria

Voltado para produtores rurais e empreendedores agroindustriais, esse eixo contempla capacitações em boas práticas de produção, gestão da qualidade, certificação sanitária, agroindústria de alimentos, cooperativismo e associativismo. A prioridade é agregar valor aos produtos locais, ampliar canais de comercialização e estimular o fortalecimento de cooperativas e associações.

Eixo 2 – Turismo rural, ecológico e cultural

Tem como objetivo preparar trabalhadores e empreendedores para atuar em atividades ligadas ao turismo de base comunitária, hospedagens familiares, restaurantes, guias de turismo e experiências culturais. As capacitações devem incluir hospitalidade, atendimento, gestão de negócios turísticos, roteirização de atrativos, marketing digital e sustentabilidade ambiental.

Eixo 3 – Economia criativa, artesanato e design

Este eixo abrange ações formativas voltadas para artesãos e empreendedores criativos, com foco em técnicas produtivas (madeira, pedra, fibras e bordados), design e inovação, formalização de negócios, identidade visual, certificação de origem e estratégias de comercialização em feiras, rotas turísticas e plataformas digitais.

Eixo 4 – Serviços e comércio local

Busca fortalecer micro e pequenos negócios do varejo e prestadores de serviços em áreas como alimentação, hospedagem, transporte, saúde e comércio em geral. As capacitações devem priorizar gestão empresarial, educação financeira, inovação em processos, qualidade no atendimento e uso de ferramentas digitais de vendas.

Eixo 5 – Competências digitais e inovação tecnológica

Estruturado para ampliar a inclusão digital, este eixo abrange formação em informática básica, marketing digital, comércio eletrônico, uso de plataformas de gestão e tecnologia aplicada ao campo e ao turismo. O objetivo é reduzir a defasagem tecnológica e aumentar a competitividade dos negócios locais.

Eixo 6 – Empreendedorismo e inclusão produtiva

Tem como foco estimular a cultura empreendedora em jovens, mulheres rurais e trabalhadores informais, oferecendo formações em liderança, autogestão, inovação social, economia solidária e cooperativismo. Busca transformar potenciais talentos em agentes de desenvolvimento local, promovendo oportunidades de trabalho digno e renda.

Eixo 7 – Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental

Abrange capacitações ligadas ao uso sustentável dos recursos naturais, práticas agroecológicas, gestão de resíduos sólidos, turismo sustentável e responsabilidade social. A prioridade é consolidar Vargem Alta como território que alia desenvolvimento econômico à preservação ambiental e à valorização da cultura local.

4.3. Alinhamento com políticas públicas e às ODS da ONU

A efetividade do Plano de Qualificação Profissional de Vargem Alta depende de sua coerência com os instrumentos de planejamento e as políticas públicas já existentes em âmbito municipal, estadual e federal. O alinhamento garante não apenas a compatibilidade institucional, mas também a possibilidade de captar recursos, firmar parcerias e assegurar a sustentabilidade das ações.

No âmbito municipal, o plano dialoga diretamente com o Plano de Desenvolvimento Econômico (PDE 2022/2026), que reconhece como vocações estratégicas o turismo, a agricultura familiar, a agroindústria e a economia criativa. Também se conecta às ações dos Conselhos responsáveis por fomentar o desenvolvimento econômico, bem como às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que orientam o financiamento das políticas públicas.

No âmbito estadual, o plano se articula com o Programa Cidade Empreendedora +, desenvolvido pelo Sebrae/ES, que estrutura pilares como Cidade + Turística, Cidade + Empreendedora e Cidade + Inovadora, todos relacionados às vocações de Vargem Alta. Há ainda convergência com as ações da Setur/ES, que coordena a Região Turística Montanhas Capixabas, e com as políticas da Secretaria de Agricultura e do Incaper, voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e agroindústria capixaba.

No âmbito federal, o plano se alinha ao Mapa do Turismo Brasileiro (Ministério do Turismo), que reconhece a importância de Vargem Alta como destino da Região Montanhas Capixabas, e às diretrizes da Política Nacional de Agricultura Familiar e de Agroindústria. Também se conecta com iniciativas de educação profissionalizante promovidas pelo Sistema S (SENAR, SENAC, SENAI, SEBRAE), além das políticas nacionais de economia criativa, inclusão produtiva e sustentabilidade.

Da mesma forma este Plano de Qualificação Profissional foi elaborado em consonância com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), reconhecendo que o desenvolvimento econômico local deve ocorrer de forma inclusiva, sustentável e integrada às dinâmicas territoriais. Ao promover qualificação, inovação, inclusão produtiva e fortalecimento das vocações locais, o plano contribui diretamente para diversas ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente aqueles relacionados ao trabalho decente, educação, redução das desigualdades e produção sustentável.

A tabela abaixo apresenta o alinhamento entre os principais eixos e ações do plano e as ODS correspondentes:

ODS	Objetivo	Como o Plano Contribui
ODS 1	Erradicação da Pobreza	Promove inclusão produtiva de jovens, mulheres rurais e trabalhadores informais.
ODS 2	Fome Zero e Agricultura Sustentável	Fortalece agricultura familiar por meio de capacitação técnica, agroindústria e certificação de alimentos.
ODS 4	Educação de Qualidade	Estrutura programas de qualificação técnica, digital, gerencial e socioemocional.
ODS 5	Igualdade de Gênero	Prioriza mulheres rurais e empreendedoras como público-alvo.
ODS 8	Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Expande oportunidades econômicas, formalização e competitividade dos empreendimentos locais.
ODS 9	Indústria, Inovação e Infraestrutura	Incentiva digitalização, inovação, design e melhoria de processos produtivos.
ODS 10	Redução das Desigualdades	Amplia acesso à qualificação, crédito, associativismo e oportunidades de renda para grupos vulneráveis.

ODS	Objetivo	Como o Plano Contribui
ODS 11	Cidades e Comunidades Sustentáveis	Valoriza turismo sustentável, economia criativa e identidade territorial.
ODS 12	Consumo e Produção Responsáveis	Promove boas práticas produtivas, agroindústria sustentável e certificação de produtos locais.
ODS 15	Vida Terrestre	Fortalece práticas de turismo ecológico, manejo responsável e educação ambiental.
ODS 17	Parcerias e Meios de Implementação	Estabelece governança colaborativa entre Prefeitura, Sistema S, IFES, associações, cooperativas e setor privado.

Dessa forma, o Plano de Qualificação Profissional de Vargem Alta adota as ODS como referência transversal e se integra a uma rede articulada de políticas públicas, parcerias institucionais e instrumentos de apoio ao desenvolvimento local. Esse alinhamento fortalece sua condição de política pública estruturante, favorece o acesso a certificações, programas de crédito, editais e chamadas públicas, e contribui para consolidar um modelo de desenvolvimento sustentável, inclusivo, de base comunitária e orientado pela qualificação, inovação e valorização das cadeias produtivas locais.

5. Demandas de Qualificação Profissional

5.1. Levantamento das demandas do mercado local e regional

O levantamento das demandas de qualificação em Vargem Alta evidencia a necessidade de formar trabalhadores, empreendedores e produtores em áreas diretamente ligadas às vocações estratégicas do território. Esse diagnóstico considera os dados socioeconômicos do município, as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Econômico (PDE 2022/2026), as discussões conduzidas por conselhos municipais e as observações de projetos estruturantes em andamento.

No setor da agricultura familiar e agroindústria, a principal demanda está relacionada ao domínio de boas práticas agrícolas e agroindustriais, certificação sanitária, gestão de qualidade e adequação a normas legais de comercialização. Há também necessidade de capacitação em processamento de alimentos, cooperativismo, gestão de custos, acesso a crédito rural e uso de tecnologias voltadas à produção sustentável. Pequenos produtores buscam ainda formação em comercialização e marketing de produtos diferenciados, como cafés especiais, vinhos artesanais, derivados do leite, embutidos e produtos de panificação.

No campo do turismo rural, ecológico e cultural, as demandas concentram-se em hospitalidade, atendimento, gestão de hospedagens familiares, gastronomia regional, roteirização de atrativos e promoção digital de destinos turísticos. Há carência de profissionais qualificados para atuar como guias de turismo, condutores de trilhas e intérpretes ambientais, além de empreendedores preparados para gerir pequenos negócios turísticos. A consolidação das rotas turísticas locais depende da qualificação em gestão integrada de experiências turísticas e da criação de uma rede de prestadores de serviços capacitados.

A economia criativa e o artesanato apresentam demandas específicas relacionadas à inovação em design de produtos, técnicas de acabamento, aproveitamento sustentável de recursos (madeira, fibras, pedras ornamentais, bordados), certificação de origem e estratégias de marketing. A inserção em feiras regionais e plataformas digitais exige formação em comércio eletrônico, precificação e identidade visual coletiva, permitindo que os artesãos se posicionem em mercados mais competitivos e ampliem sua renda.

No setor de serviços e comércio local, identificam-se carências em gestão de micro e pequenas empresas, atendimento ao cliente, educação financeira, marketing digital e uso de ferramentas de automação de vendas. Estabelecimentos de hospedagem, bares, restaurantes e prestadores de serviços ainda carecem de padronização de qualidade e de inovação, pontos que precisam ser contemplados pela qualificação profissional.

Por fim, de forma transversal a todos os setores, a região demanda formação em competências digitais básicas e avançadas, como o uso de computadores, internet, redes sociais e plataformas de gestão. Essa lacuna é crítica, pois impacta tanto a agricultura e a agroindústria (com a necessidade de controle de produção e vendas) quanto o turismo e o artesanato (que dependem de presença digital para divulgação e comercialização).

5.2. Competências técnicas prioritárias

O levantamento das demandas de mercado em Vargem Alta e região permite identificar um conjunto de competências técnicas prioritárias, que devem nortear a elaboração de cursos, oficinas e programas de capacitação. Essas competências variam conforme os setores produtivos estratégicos, mas convergem no objetivo de aumentar a eficiência, a qualidade e a competitividade dos produtos e serviços locais.

1. Agricultura familiar e agroindústria

- Boas práticas agropecuárias e agroindustriais (produção limpa, rastreabilidade, normas sanitárias).
- Processamento e conservação de alimentos (laticínios, panificação, embutidos, doces e conservas).
- Produção e manejo de cafés especiais, vitivinicultura e fruticultura.
- Certificação de qualidade e de origem (orgânicos, selos de inspeção municipal, estadual e federal).
- Gestão de custos e planejamento da produção.
- Técnicas de cooperativismo, associativismo e comercialização conjunta.
- Acesso a crédito rural e instrumentos financeiros voltados ao pequeno produtor.

2. Turismo rural, ecológico e cultural

- Hospitalidade e atendimento ao turista (com foco em acolhimento comunitário).
- Gestão de hospedagens familiares, pousadas e restaurantes típicos.
- Condução de trilhas e atividades de ecoturismo com foco em segurança.
- Roteirização e integração de atrativos naturais, culturais e gastronômicos.
- Interpretação ambiental e educação patrimonial.
- Atendimento bilíngue (inglês e espanhol aplicados ao turismo).
- Marketing digital para promoção de destinos turísticos.

3. Economia criativa e artesanato

- Técnicas de artesanato em madeira, pedra (mármore e granito), fibras naturais e bordados.
- Design de produto e inovação estética.
- Técnicas de acabamento e qualidade para mercados especializados.

- Identidade visual, embalagens e certificação de origem artesanal.
- Precificação, gestão de custos e inserção em feiras.
- Comércio eletrônico e uso de marketplaces digitais.
- Integração do artesanato em roteiros de turismo de experiência.

4. Serviços e comércio local

- Gestão de micro e pequenas empresas.
- Educação financeira, fluxo de caixa e controle de custos.
- Marketing digital, vendas online e gestão de redes sociais.
- Técnicas de atendimento ao cliente com foco em fidelização.
- Padronização e boas práticas em serviços de alimentação e hospedagem.
- Logística e controle de estoques para pequenos negócios.
- Inovação em serviços de transporte, manutenção e comércio.

5. Competências transversais

- Alfabetização digital: uso básico de computadores, internet e aplicativos.
- Comércio eletrônico e plataformas digitais de gestão.
- Sustentabilidade e boas práticas ambientais aplicadas à produção e ao turismo.
- Liderança comunitária, associativismo e trabalho em rede.
- Comunicação e oratória para apresentações, vendas e relacionamento com o público.

Em conjunto, essas competências técnicas prioritárias constituem a base para a estruturação de um programa de qualificação integrado, que permita a Vargem Alta alinhar suas vocações locais às exigências atuais do mercado regional, ampliando a formalização de negócios, a profissionalização dos empreendimentos e a geração de oportunidades de trabalho e renda.

5.3. Competências socioemocionais e de gestão

Além das competências técnicas, o mercado de Vargem Alta e região exige o desenvolvimento de competências socioemocionais e de gestão, fundamentais para a sustentabilidade dos negócios locais e para a inserção produtiva qualificada da população. Essas competências são transversais a todos os setores — agricultura familiar, agroindústria, turismo, artesanato, comércio e serviços — e correspondem a habilidades cada vez mais valorizadas em um mercado em constante transformação.

5.3.1. Competências socioemocionais

- **Comunicação eficaz:** saber se expressar com clareza, tanto no atendimento ao cliente quanto no relacionamento com parceiros e instituições.
- **Trabalho em equipe:** capacidade de cooperar em grupos, respeitando papéis e contribuindo para resultados coletivos, especialmente em cooperativas e associações.
- **Resiliência e adaptabilidade:** habilidade para enfrentar desafios, mudanças de mercado e sazonalidade da produção sem comprometer a continuidade do negócio.

- **Criatividade e inovação:** postura voltada à busca de soluções criativas para produtos, serviços e processos, ampliando a atratividade dos empreendimentos locais.
- **Relacionamento interpessoal:** habilidade para lidar com diversidade cultural e social, essencial no turismo e em atividades de contato direto com clientes.
- **Ética e responsabilidade social:** valorização de práticas justas, transparentes e respeitosas, fortalecendo a imagem de confiança dos negócios locais.

5.3.2. Competências de gestão

- **Planejamento estratégico:** capacidade de estabelecer metas, definir objetivos e planejar ações de curto, médio e longo prazo.
- **Gestão financeira e controle de custos:** domínio básico de fluxo de caixa, precificação e reinvestimento, reduzindo a mortalidade de pequenos negócios.
- **Gestão de pessoas:** habilidades de liderança, motivação de equipes e organização de tarefas em empreendimentos familiares, turísticos e agroindustriais.
- **Organização e disciplina:** métodos de gestão do tempo e de processos, essenciais para aumentar a produtividade e eficiência.
- **Gestão da qualidade:** implementação de padrões de atendimento e de produção que assegurem confiança e competitividade em mercados mais exigentes.
- **Negociação e vendas:** técnicas de convencimento e construção de relacionamentos comerciais duradouros, com foco em fidelização de clientes e parceiros.
- **Uso de ferramentas digitais de gestão:** conhecimento de planilhas, softwares de controle de estoque, gestão financeira e sistemas de reservas no turismo.

5.3.3. Competências de liderança comunitária

- **Cooperação e associativismo:** estímulo ao protagonismo em associações, sindicatos e conselhos locais, fortalecendo a governança participativa.
- **Capacidade de articulação institucional:** habilidade de dialogar com órgãos públicos, entidades de apoio e parceiros privados para acessar políticas e recursos.
- **Empreendedorismo social:** visão de que os negócios locais devem gerar impacto positivo na comunidade, aliando resultados econômicos e benefícios coletivos.

Essa combinação de competências técnicas, socioemocionais e de gestão é indispensável para transformar as vocações de Vargem Alta em efetivos motores de desenvolvimento. A qualificação profissional, portanto, deve ir além da transmissão de técnicas produtivas, contemplando também a formação de cidadãos empreendedores, criativos, cooperativos e preparados para liderar processos de inovação e transformação social no município.

6. Público-Alvo

6.1. Jovens e mulheres rurais

Grupo estratégico para a sucessão da agricultura familiar e para a inovação no campo. Jovens necessitam de formação em empreendedorismo, agroindústria, turismo e economia digital, enquanto mulheres rurais

precisam de apoio em gestão, comercialização, design e hospitalidade, fortalecendo sua autonomia econômica e papel comunitário.

6.2. Pequenos produtores e empreendedores

Constituem a base da produção agrícola e agroindustrial de Vargem Alta. Demandam capacitação em boas práticas produtivas, cooperativismo, certificação, gestão de custos e acesso a crédito, além de apoio em canais de comercialização e inovação para ampliar competitividade.

6.3. Trabalhadores do setor de turismo e hospitalidade

Atuam em hospedagens familiares, restaurantes, transporte e serviços de guia. Precisam de qualificação em hospitalidade, atendimento bilíngue, gestão de negócios turísticos, roteirização de atrativos e marketing digital, garantindo experiências de qualidade ao visitante.

6.4. Artesãos e empreendedores da economia criativa

Envolvem atividades como artesanato em madeira, pedra, fibras e bordados, além de gastronomia artesanal. Carecem de capacitação em design, inovação, precificação, identidade visual e comércio eletrônico, ampliando sua inserção em feiras, rotas turísticas e plataformas digitais.

6.5. Comerciantes e prestadores de serviços locais

Segmento essencial para a dinamização da economia urbana e de apoio às cadeias produtivas. Demandam formações em **gestão de micro e pequenas empresas, educação financeira, marketing digital, qualidade no atendimento e inovação em serviços**, reduzindo a informalidade e aumentando a competitividade.

7. Estratégias e Ações de Qualificação

7.1. Programas de capacitação técnica

Desenvolver cursos voltados às vocações locais, abrangendo boas práticas agrícolas, processamento de alimentos, artesanato, técnicas de ecoturismo, manutenção e serviços, garantindo que produtores e trabalhadores adquiram competências específicas para aumentar produtividade e qualidade.

7.2. Oficinas e cursos de gestão e empreendedorismo

Promover formações em planejamento estratégico, gestão financeira, marketing digital, inovação em negócios e liderança comunitária, estimulando a formalização, a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos locais.

7.3. Formação em hospitalidade e atendimento turístico

Capacitar trabalhadores e empreendedores do setor em hospitalidade, atendimento ao cliente, atendimento bilíngue, gestão de hospedagens familiares e roteirização de atrativos, assegurando experiências de qualidade ao visitante e fortalecendo o turismo de base comunitária.

7.4. Educação digital e uso de plataformas online

Oferecer cursos de alfabetização digital, comércio eletrônico, gestão de redes sociais e uso de aplicativos de gestão, garantindo inclusão tecnológica e fortalecendo a presença digital dos negócios locais nos mercados regionais e nacionais.

7.5. Programas de inclusão produtiva e cooperativismo

Desenvolver ações voltadas à **organização de cooperativas, associações e redes de produtores**, com foco em associativismo, economia solidária e inclusão de jovens, mulheres e trabalhadores informais, ampliando acesso a mercados, crédito e programas de compras públicas.

7.6. Incentivo à certificação de produtos e serviços

Implantar capacitações e consultorias para certificação de origem, inspeção sanitária, registro de marcas e selos de qualidade, garantindo maior valor agregado aos produtos agroindustriais, artesanais e turísticos, ampliando sua aceitação em mercados mais exigentes.

8. Parcerias Institucionais

8.1. Governo municipal (secretarias, conselhos)

A Prefeitura de Vargem Alta, por meio de suas secretarias (Agricultura, Assistência Social, Cultura e Turismo, Educação dentre outras), tem papel central na coordenação das ações. Os conselhos atuam como instâncias de governança, articulando os setores produtivos e acompanhando a execução do plano, garantindo legitimidade e integração com as políticas locais.

8.2. Instituições de ensino e capacitação (SENAR, SENAC, IFES, etc.)

O **Sistema S** (SENAR, SENAC, SENAI, SEBRAE) é parceiro estratégico para oferta de cursos técnicos, oficinas de gestão, empreendedorismo e inovação. O **IFES** e demais instituições de ensino superior, bem como o CEET Giuseppe Altoé podem contribuir com formação técnica especializada, extensão universitária e apoio à pesquisa aplicada ao território, ampliando a qualificação em áreas-chave como agroindústria, turismo e tecnologia.

8.3. Entidades representativas (sindicatos, associações, cooperativas)

Os sindicatos rurais, as associações comunitárias, culturais e de artesãos, além das cooperativas de produção e transporte, têm papel fundamental na mobilização do público-alvo, identificação de demandas e difusão das capacitações. Essas entidades fortalecem a representatividade dos pequenos produtores, artesãos e empreendedores, estimulando o associativismo e o cooperativismo como estratégias de inclusão produtiva.

8.4. Setor privado e parceiros estratégicos

Empresas locais e regionais podem apoiar o plano por meio de parcerias comerciais, estágios, mentorias e contratação de mão de obra qualificada. O setor de rochas ornamentais, o comércio varejista, restaurantes, hospedagens e agroindústrias são exemplos de áreas com potencial para absorver profissionais qualificados. Parceiros estratégicos, como instituições financeiras (Sicoob, Sicredi, Nosso Crédito), também são relevantes para viabilizar acesso a crédito e fomentar a sustentabilidade dos empreendimentos apoiados pelo plano.

9. Cronograma de Execução

9.1. Fases do plano

Para assegurar a implementação ordenada e eficiente do Plano de Qualificação Profissional de Vargem Alta, o cronograma foi estruturado em fases sequenciais e complementares, permitindo a adaptação das ações às necessidades identificadas em cada etapa e garantindo monitoramento contínuo dos resultados.

Fase 1 – Planejamento e articulação institucional (0 a 3 meses)

- Consolidação do grupo gestor do plano (Prefeitura, Conselhos, e parceiros).
- Definição do calendário inicial de capacitações e mobilização dos parceiros institucionais (Sistema S, IFES, sindicatos, associações).

- Levantamento complementar das demandas junto a comunidades e setores produtivos.

Fase 2 – Mobilização comunitária e divulgação (3 a 6 meses)

- Campanhas de sensibilização para engajamento de jovens, mulheres, produtores, artesãos e empreendedores.
- Divulgação das oportunidades de qualificação em redes sociais, rádios comunitárias, escolas e associações locais.
- Cadastro e seleção dos participantes para os programas de capacitação.

Fase 3 – Execução dos programas de qualificação (6 a 18 meses)

- Oferta de cursos técnicos em agricultura, agroindústria, turismo, artesanato e serviços.
- Realização de oficinas de gestão, empreendedorismo, cooperativismo e inclusão digital.
- Desenvolvimento de formações específicas em hospitalidade, marketing digital e certificação de produtos.
- Integração das capacitações com eventos locais (feiras, rotas turísticas, festividades comunitárias).

Fase 4 – Consolidação e acompanhamento (18 a 24 meses)

- Monitoramento do impacto das capacitações nos empreendimentos e no mercado de trabalho local.
- Apoio técnico continuado a associações, cooperativas e pequenos negócios formalizados.
- Estabelecimento de parcerias comerciais e institucionais para absorção da mão de obra qualificada.
- Avaliação de resultados e ajustes no plano, preparando uma segunda etapa de expansão.

Fase 5 – Expansão e sustentabilidade (após 24 meses)

- Ampliação das capacitações de acordo com novas demandas emergentes.
- Criação de programas permanentes de qualificação integrados ao PPA municipal.
- Institucionalização de uma rede local de formação profissional, articulando governo, setor privado, instituições de ensino e sociedade civil.

9.2. Etapas e prazos de implementação

Para operacionalizar as fases do plano, as ações foram desdobradas em etapas com prazos estimados e responsáveis definidos, permitindo clareza na execução e no acompanhamento.

Etapas	Descrição da Ação	Responsáveis	Prazo Estimado
1	Constituição do grupo gestor (Prefeitura, Conselhos, parceiros institucionais)	Secretarias + COMDEC	Mês 1
2	Levantamento complementar de demandas com setores produtivos e associações	COMDEC + Secretarias + Instituição Parceira	Meses 1 a 3
3	Elaboração do calendário inicial de capacitações	Grupo gestor + Sistema S (SENAR, SENAC, SENAI) + demais parceiros	Mês 3

Etapas	Descrição da Ação	Responsáveis	Prazo Estimado
4	Lançamento da campanha de sensibilização e mobilização comunitária	Assessoria de Comunicação + COMDEC + Segmentos interessados	Meses 3 a 4
5	Cadastro e seleção de participantes (jovens, mulheres rurais, produtores, artesãos, empreendedores)	COMDEC + Segmentos	Meses 4 a 6
6	Início dos programas de capacitação técnica (agricultura, agroindústria, turismo, artesanato, serviços)	Sistema S + IFES + Secretarias afins + Parceiros	Meses 6 a 18
7	Realização de oficinas de gestão e empreendedorismo, inclusão digital e cooperativismo	SENAC + SEBRAE + ACE + ADEVA	Meses 6 a 18
8	Formação em hospitalidade e atendimento turístico, incluindo bilinguismo	SENAC + SECTUR + COMTUR	Meses 8 a 18
9	Programas de incentivo à certificação de produtos e serviços (Selo de Origem, SIM, registros)	Vigilância Sanitária, Inspeção Municipal, Municipal + SEBRAE + MAPA	Meses 10 a 20
10	Monitoramento inicial de impacto (formalização, geração de renda, participação em feiras)	Grupo gestor + equipe técnica	Meses 18 a 20
11	Reuniões de avaliação e ajustes do plano	COMDEC + Secretarias + parceiros	Meses 20 a 22
12	Estruturação de rede local permanente de qualificação profissional (parcerias contínuas)	Prefeitura + Instituições de Ensino + Setor Privado	A partir do mês 24

Esse quadro possibilita acompanhar o andamento de cada ação, com clareza de prazos e responsabilidades, além de facilitar a prestação de contas junto aos órgãos de controle e à comunidade.

10. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação do Plano de Qualificação Profissional de Vargem Alta são essenciais para assegurar a efetividade das ações, a transparência na execução e a possibilidade de ajustes contínuos. Essa etapa garante que o plano avance de forma estruturada, mensurável e alinhada às metas pactuadas, fortalecendo a governança local — princípio diretamente coerente com as diretrizes da Agenda 2030 e com a lógica de gestão orientada por resultados presente nas ODS.

10.1. Indicadores de desempenho

Para verificar o alcance dos objetivos do plano, serão adotados indicadores quantitativos e qualitativos que permitam acompanhar a evolução das ações e seus impactos no território. Entre os principais indicadores, destacam-se:

Indicadores Quantitativos:

- Número total de participantes capacitados por eixo (agricultura, turismo, economia criativa, comércio, serviços, servidores públicos).
- Taxa de conclusão das capacitações.
- Número de empreendimentos formalizados ou fortalecidos após os cursos.

- Crescimento da renda média dos participantes.
- Quantidade de produtos ou serviços certificados (SIM, Selo Artesanal, Selo de Origem, etc.).
- Participação em feiras, rotas turísticas e eventos regionais.
- Número de servidores públicos capacitados em gestão, inovação e atendimento ao cidadão.

Indicadores Qualitativos:

- Grau de satisfação dos participantes com as formações oferecidas.
- Percepção de melhoria na qualidade do atendimento ao turista e ao cidadão.
- Nível de engajamento comunitário em ações coletivas (associações, cooperativas, conselhos).
- Avaliação da aplicabilidade prática dos conteúdos e da capacidade de gerar oportunidades reais de renda.

Esses indicadores refletem o compromisso do município com o desenvolvimento humano, o trabalho decente, a inovação, a redução das desigualdades e a eficiência institucional — dimensões convergentes com ODS como 4, 8, 10 e 17.

10.2. Metodologia de avaliação

A metodologia adotada combina acompanhamento contínuo, avaliações periódicas e análises de impacto, permitindo medir a efetividade das formações e sua contribuição para o desenvolvimento local. A avaliação ocorrerá em três níveis:

1. Avaliação Processual

- Registro sistemático das ações realizadas.
- Controle da frequência e participação dos inscritos.
- Monitoramento do cumprimento do cronograma.
- Relatórios trimestrais elaborados pelo grupo gestor.

2. Avaliação de Resultados

- Aplicação de questionários de satisfação e aprendizagem ao final de cada curso.
- Levantamento de dados sobre formalização de empreendimentos, acesso a mercados e envolvimento em redes produtivas.
- Acompanhamento da adesão a certificações e melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

3. Avaliação de Impactos

- Verificação da evolução da renda e da atividade econômica dos participantes ao longo dos meses seguintes à formação.
- Análise da ampliação de oportunidades de emprego e empreendedorismo.
- Observação de efeitos sobre o turismo, a agricultura familiar, o artesanato e os serviços locais.
- Impacto percebido na modernização da gestão pública após capacitação de servidores.

Essa metodologia reforça a prática de gestão baseada em evidências, alinhada às recomendações da ODS 17 (parcerias e coordenação) e à lógica de instituições eficazes prevista na ODS 16.

10.3. Relatórios e prestação de contas

A prestação de contas será realizada de forma clara, periódica e acessível, garantindo transparência e possibilitando participação social. Serão elaborados três tipos de relatórios:

a) Relatórios Trimestrais de Acompanhamento

- Síntese das atividades executadas.
- Número de participantes por área.
- Dificuldades enfrentadas e soluções adotadas.
- Situação do cronograma.

b) Relatório Anual de Resultados

- Consolidação dos indicadores de desempenho.
- Análise dos avanços obtidos em comparação ao ano anterior.
- Evolução do impacto econômico e social das capacitações.
- Recomendações para ajustes e melhorias.

c) Relatório Final do Ciclo

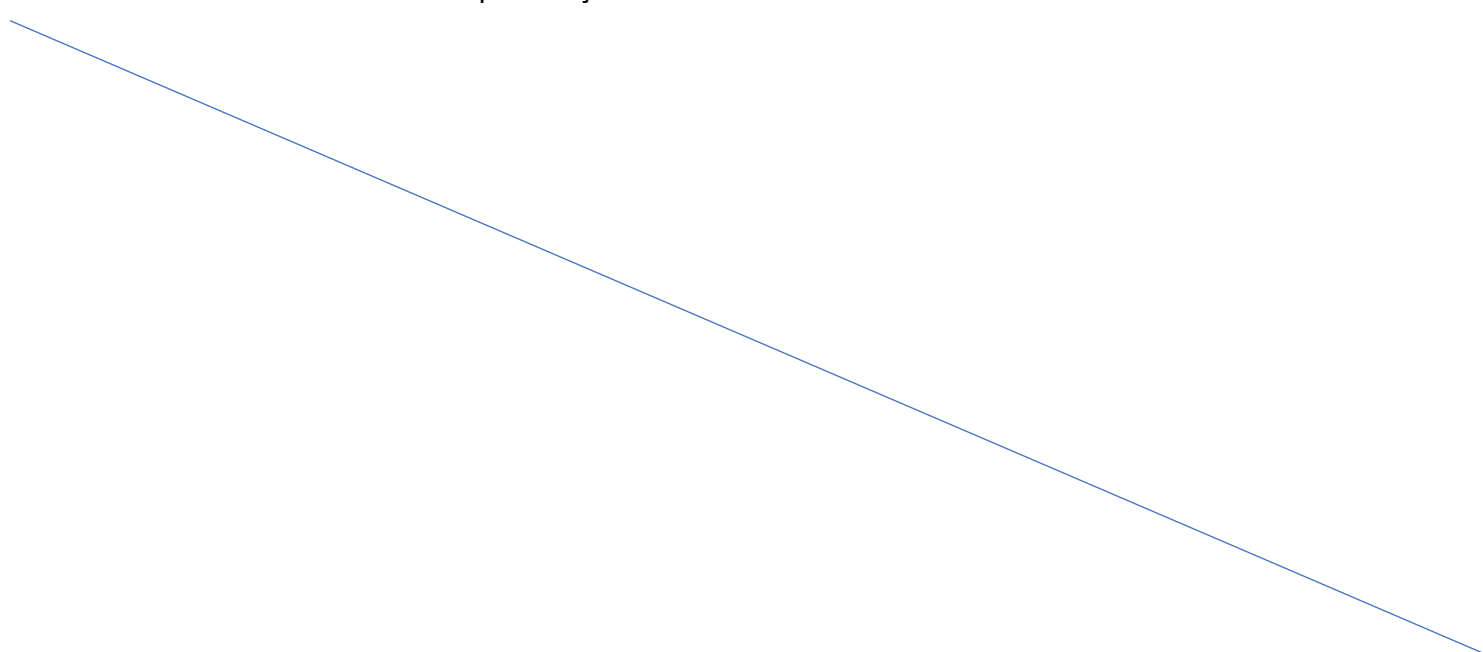
- Avaliação abrangente dos impactos do plano no território.
- Registro das boas práticas.
- Diretrizes sugeridas para continuidade e ampliação do programa.

Todos os relatórios serão disponibilizados no portal oficial da Prefeitura e apresentados em reuniões com conselhos e parceiros institucionais, fortalecendo o compromisso com a transparência, com a gestão participativa e com a continuidade das ações — alinhado aos princípios das ODS 16 e 17.

11. Considerações Finais

O Plano de Qualificação Profissional de Vargem Alta constitui um instrumento estratégico para fortalecer as vocações econômicas do município, ampliar oportunidades de trabalho e gerar desenvolvimento sustentável. Estruturado a partir das demandas reais do território, o plano integra ações de capacitação, inovação e inclusão produtiva, beneficiando diversos segmentos da população e contribuindo para a modernização da gestão pública.

Sua implementação depende da articulação entre governo, instituições de ensino, entidades representativas e setor privado, reforçando o compromisso municipal com a cooperação e com as diretrizes gerais da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Assim, o plano estabelece bases sólidas para que Vargem Alta avance de forma planejada, inclusiva e alinhada às novas dinâmicas econômicas e sociais, consolidando um ciclo contínuo de qualificação e desenvolvimento territorial.



ANEXO 01 - Tabela de Cursos sugeridos

Eixo de Qualificação	Cursos / Oficinas Sugeridos	Público-Alvo Prioritário	Instituições Parceiras Potenciais, além das secretarias correlatas.
Agricultura Familiar e Produção Rural	Classificação, torra e degustação de café especial; Irrigação e uso racional da água; Operação e manutenção de máquinas agrícolas; Gestão de propriedades rurais; Apicultura e meliponicultura; Olericultura básica; Viveirista — produção de mudas; Agricultura orgânica — implantação e manejo; Classificação, beneficiamento e comercialização do café.	Produtores rurais, jovens rurais, agricultores familiares e trabalhadores do campo.	SENAR, INCAPER, IFES, SEBRAE,
Agroindústria e Processamento de Alimentos	Produção de geleias, doces e conservas; Fabricação de queijos e derivados do leite; Panificação rural; Preparo de bolos, tortas e biscoitos; Produção de pães caseiros e artesanais; Processamento de frutas e polpas; Boas práticas de manipulação de alimentos; Beneficiamento, embalagem, rotulagem e regularização sanitária; Agroindústria familiar e agregação de valor; Bolo no Pote; Pães e Burgueres..	Agricultores familiares, agroindústrias familiares, mulheres rurais, empreendedores da alimentação e produtores artesanais.	SENAR, SEBRAE, INCAPER, IFES.
Empreendedorismo, Gestão e Comercialização	Vendas pela internet e redes sociais; Cooperativismo e associativismo rural; Educação financeira no campo; Emissão de nota fiscal do produtor rural; Compras públicas — PNAE/PAA; Marketing digital para produtores rurais; Gestão da propriedade rural; Comercialização e agregação de valor à produção rural; Empreendedorismo no meio rural.	Produtores rurais, empreendedores, associações, cooperativas, comerciantes e trabalhadores informais.	SEBRAE, SENAR, ACE, ADEVA, instituições financeiras, sindicatos e cooperativas.
Rochas Ornamentais e Indústria	Corte e acabamento de mármore e granito; Segurança do trabalho em marmorarias; Operação de máquinas de beneficiamento de pedras; Desenho técnico e medição para marmoraria; Empreendedorismo no setor de rochas ornamentais.	Trabalhadores da indústria de rochas, jovens em busca de formação técnica, microempreendedores e prestadores de serviços do setor.	SENAI, SEBRAE, empresas do setor de rochas ornamentais, sindicatos e Associações empresariais.
Turismo Rural, Cultura e Hospitalidade	Atendimento ao turista e hospitalidade rural; Gastronomia típica capixaba; Café da manhã colonial ou rural; Culinária da Mata Atlântica; Gestão de pousadas e hospedagens familiares; Recepção e reservas em hotelaria; Guia de turismo; Agente de informações turísticas; Turismo rural; Turismo sustentável; Experiência do turista; Roteiros turísticos; Estratégias de marketing para o turismo rural e agroturismo; Marketing digital para turismo; Uso de inteligência artificial aplicada ao turismo; Aperfeiçoamento para Profissionais da Cozinha; Bem Receber o Turista; Churrasco: Molhos e Acompanhamentos; Ferramentas de Marketing Digital para o Turismo.	Trabalhadores do turismo, guias locais, empreendedores turísticos, proprietários de pousadas, restaurantes, cafés rurais, jovens e comunidades receptoras.	SENAC, SEBRAE, IFES,

Eixo de Qualificação	Cursos / Oficinas Sugeridos	Público-Alvo Prioritário	Instituições Parceiras Potenciais, além das secretarias correlatas.
Serviços, Comércio e Inclusão Produtiva	Informática básica e pacote Office; Manutenção de celulares e informática; Eletricista instalador residencial; Mecânica de motos e pequenos motores; Costura industrial e artesanato têxtil; Auxiliar administrativo; Atendimento ao público; Garçom; Auxiliar de cozinha; Qualidade no atendimento ao cliente; Cuidados com a Amamentação e Orientação para Gestantes; Cuidados em Saúde Infantil; Design de Cílios; Maquiagem e Técnicas Profissionais; Noções Básicas de Apoio ao Idoso: Introdução ao Cuidado Cotidiano.	Jovens, trabalhadores informais, comerciantes, prestadores de serviços locais e pessoas em busca de inserção no mercado de trabalho.	SENAC, SENAI, SEBRAE, IFES, CEET Giuseppe Altoé.
Economia Criativa, Artesanato e Design	Artesanato e souvenirs regionais; Artesanato em madeira; Artesanato em pedra, mármore e granito; Artesanato em fibras naturais; Bordados e artesanato têxtil; Design e inovação em produtos artesanais; Precificação e comercialização de produtos criativos; Comércio eletrônico para artesãos.	Artesãos, mulheres rurais, jovens criativos, empreendedores culturais e produtores de peças artesanais.	SEBRAE, SENAR, IFES, associações culturais e de artesãos.
Paisagismo, Jardinagem e Infraestrutura Verde	O negócio das plantas; Gestão de viveiros comerciais de árvores e ornamentais; Demandas de reflorestamento e compensação ambiental — Reserva Legal e APP; Mercado regional de arquitetura, urbanismo e construção civil; Jardineiro profissional — manutenção e implantação; Gestão de pequenos negócios de jardinagem e produção de mudas.	Viveiristas, jardineiros, produtores de mudas, jovens rurais, prestadores de serviços ambientais e empreendedores verdes.	SENAR, INCAPER, IFES, IEMA, SEBRAE.
Formação de Servidores Públicos Municipais	Atendimento ao cidadão; Planejamento e indicadores; Gestão e inovação na administração pública; Competências digitais e uso de sistemas; Gestão eletrônica de documentos; Elaboração e monitoramento de projetos; Transparência pública; Captação de recursos e prestação de contas.	Servidores públicos municipais, gestores, equipes técnicas e conselheiros municipais.	ENAP, SEBRAE, IFES, UFES, Escola de Governo, TCE-ES, AMUNES.

ANEXO 02 – Termos de Parcerias

TERMO DE PARCERIA Nº ____/2026

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE Vargem Alta E _____, VISANDO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, por intermédio da _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representado por _____, doravante denominado MUNICÍPIO, e _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada PARCEIRA, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Parceria tem por objeto a cooperação técnica e institucional para realização de ações de qualificação profissional, cursos, oficinas, palestras e demais atividades voltadas ao desenvolvimento profissional e fortalecimento da empregabilidade da população.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

Compete ao MUNICÍPIO:

- coordenar as ações previstas no Plano de Qualificação Profissional;
- disponibilizar espaço físico, quando necessário;
- realizar mobilização dos participantes;
- acompanhar e avaliar os resultados obtidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA PARCEIRA

Compete à PARCEIRA:

- disponibilizar instrutores ou equipe técnica;
- fornecer materiais didáticos, quando pactuado;
- colaborar na execução das capacitações;
- apresentar relatórios das atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de ____ meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento da execução deste Termo será realizado pela equipe técnica responsável pelo Plano de Qualificação Profissional.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente instrumento não implica transferência automática de recursos financeiros entre as partes, salvo previsão específica em instrumento próprio.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em ____ vias de igual teor e forma.

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO

REPRESENTANTE DA PARCEIRA

Vargem Alta/ES, ____ de _____ de 2026.

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURSO OU AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

1. Identificação da ação

Nome do curso/oficina/ação: _____

Secretaria responsável: _____

Instituição parceira/executora: _____

Local de realização: _____

Período de realização: // ____ a // ____

Carga horária: _____

2. Dados de participação

Número de vagas ofertadas: _____

Número de inscritos: _____

Número de participantes concluintes: _____

Houve emissão de certificado?

() Sim

() Não

3. Público atendido

Perfil predominante dos participantes:

() Jovens

() Mulheres rurais

() Produtores rurais

() Empreendedores

- () Artesãos
() Trabalhadores do turismo
() Comerciantes/prestadores de serviços
() Trabalhadores informais
() Outro: _____

4. Avaliação da secretaria responsável

Item avaliado	Sim	Parcialmente	Não	Observações
O curso atendeu ao objetivo proposto?	()	()	()	
O público-alvo foi alcançado?	()	()	()	
A carga horária foi adequada?	()	()	()	
A instituição parceira executou satisfatoriamente a ação?	()	()	()	
O conteúdo foi compatível com as demandas locais?	()	()	()	
A ação contribuiu para o fortalecimento da vocação econômica relacionada?	()	()	()	

5. Resultados observados

Principais resultados positivos:

Dificuldades identificadas:

Há necessidade de nova turma ou curso complementar?

() Sim. Qual?

() Não

6. Encaminhamento

Recomendações da secretaria responsável:

Responsável pelo preenchimento: _____

Cargo/Função: _____

Data: //____

Assinatura: _____

ANEXO IV – MATRIZ DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO

Indicador	Unidade de Medida	de Periodicidade	Fonte de Verificação
Número de cursos, oficinas e ações de qualificação realizadas	Quantidade	Anual	Relatórios das Secretarias
Número total de participantes capacitados	Quantidade	Anual	Listas de presença e certificados
Taxa média de conclusão das capacitações	Percentual (%)	Anual	Fichas de Avaliação (Anexo III)
Grau médio de satisfação dos participantes	Escala de 1 a 5	Anual	Fichas de Avaliação (Anexo III)
Número de produtores rurais capacitados	Quantidade	Anual	Relatórios das ações
Número de trabalhadores do turismo capacitados	Quantidade	Anual	Relatórios das ações
Número de artesãos capacitados	Quantidade	Anual	Relatórios das ações
Número de comerciantes e prestadores de serviços capacitados	Quantidade	Anual	Relatórios das ações
Número de empreendimentos fortalecidos ou formalizados após as capacitações	Quantidade	Anual	Sala do Empreendedor e Secretarias
Número de produtos ou serviços certificados ou regularizados	Quantidade	Anual	Órgãos competentes
Participação em feiras, eventos, exposições e iniciativas relacionadas às vocações locais	Quantidade	Anual	Relatórios das Secretarias
Número de parcerias institucionais firmadas para execução do Plano	Quantidade	Anual	COMDEC e Secretarias

FICHA TÉCNICA**Plano de Qualificação Profissional de Vargem Alta****Ano de elaboração:** 2026**Coordenação Geral**

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Validação/Aprovação

COMDEC – Conselho Municipal de Desenvolvimento de Vargem Alta

Equipe Técnica

- **Anderson Deprá** – Assessor de Gestão Pública Municipal
- **Cleyde Maria Marin** – Assessora Especial de Gabinete

Vargem Alta – Espírito Santo, junho de 2026.

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 03 DE JULHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 2862 – PORTARIA Nº 139 DE 03 DE JULHO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Marlene Carvalho Gobbi** – Cargo: Servente, matrícula nº 000216, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 115/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **08/07/2026 a 21/09/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **08/07/2026**.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Marlene Carvalho Gobbi** – Cargo: Servente, matrícula nº 000216, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 115/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **19/06/2026 a 18/07/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **19/06/2026**.
Vargem Alta/ES, 06 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR NILCEMAR CARLOS DE ARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor **Nilcemar Carlos de Araújo** – Cargo: Motorista I, matrícula nº 010846, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **17/06/2026 a 14/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/06/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
004 ADITIVO
CONTRATO 000033/2022

ID: 2022.071E0700001.02.0026

Nº DO PROCESSO: 2025-X7KTX

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: CONFIA VEICULOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 000063;

FONTE: 26000000

VALOR: R\$ 24.870,90

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 01 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal - Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
003 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000017/2026

ID: 2025.071E0700001.01.0038

Nº DO PROCESSO: 2026-F1GTN
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECCÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 150000009999; FICHA: 0000551
DATA DE ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 15 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
005 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000018/2026

ID: 2025.071E0700001.01.0038

Nº DO PROCESSO: 2026-W13XZ
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: R M DE SOUZA LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECCÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 150000009999; FICHA: 0000551
DATA DE ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 15 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
002 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000262/2025

ID: 2026.071E0700001.01.0008

Nº DO PROCESSO: 2026-5RT5P
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: FAZZY TELECOM LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE INTERNET POR FIBRA ÓPTICA POR MEIO DE ENLACE CABEADO, CONTEMPLANDO LINK DEDICADO SIMÉTRICO E BANDA LARGA, INCLUINDO INSTALAÇÃO/ATIVAÇÃO TÉCNICA, FORNECIMENTO DE IP FIXO PÚBLICO, SUPORTE TÉCNICO ININTERRUPTO 24X7 (24 HORAS POR DIA, 7 DIAS DA SEMANA), MONITORAMENTO PROATIVO, EQUIPAMENTOS EM COMODATO E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO COM GARANTIA DE DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99%, PELO PERÍ
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte de recurso: 150000009999 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos; ficha: 0000764
DATA DE ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 15 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal - Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
002 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000119/2025

ID: 2024.071E0700001.02.0009

Nº DO PROCESSO: 2026-XRGPC
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA/ES.
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 03 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal - Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
001 APOSTILAMENTO
ATA REGISTRO DE PREÇO 000002/2025

ID: 2025.071E0700001.02.0001

Nº DO PROCESSO: 2026-131F1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: AUTO POSTO MONTANHA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS PARA O ANO DE 2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALOR

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: GASOLINA COMUM – R\$6,89

DIESEL COMUM – R\$7,19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 1600000000000; FICHA: 051

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 23 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal - Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
001 ADITIVO
CONTRATO 000036/2025

ID: 2025.071E0500001.10.0002

Nº DO PROCESSO: 2026-4GXVN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BASTOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 1600000000000; FICHA: 0138

VALOR: R\$27.600,00

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2026 À 16 de junho de 2027

DATA DE ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 12 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal - Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
001 ADITIVO
CONTRATO 000034/2025
ID: 2025.071E0500001.09.0007

PROCESSO: 2026-1Q9LD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL- CIM POLO SUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM NÍVEL AMBULATORIAL) POR MEIO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, OBEDECENDO A TABELA DE SERVIÇOS MÉDICOS DO CIM POLO SUL (VALOR LÍQUIDO), VIGENTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

VALOR: 109.714,28 conforme proposta de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 150000150000; FICHA: 108

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2026 À 11 de junho de 2027

DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2026

Vargem Alta, 11 de junho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
001 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000025/2025

ID: 2024.071E0700001.02.0009

Nº DO PROCESSO: 2026-B2N3J

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA/ES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: APOSTILAMENTO DE QUADRO SOCIETARIO

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 03 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal - Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
001 ADITIVO
CONTRATO 000025/2025

ID: 2024.071E0700001.02.0009

Nº DO PROCESSO: 2026-B2N3J

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA/ES

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21

VIGÊNCIA: 04 de junho de 2026 À 03 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 01 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal - Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
003 APOSTILAMENTO
ATA REGISTRO PREÇO 000019/2025

ID: 2025.071E0700001.02.0001

Nº DO PROCESSO: 2026-D32MB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: AUTO POSTO MONTANHA LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS PARA O ANO DE 2025.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte: 150000009999 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos; ficha: 088

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: GASOLINA COMUM – R\$6,89

DIESEL COMUM – R\$7,19

AMPARO LEGAL: ART. 136 DA LEI 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 22 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal - Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
011 ADITIVO
CONTRATO 000189/2021

Nº DO PROCESSO: 2026-KL1V1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 2 NA LOCALIDADE DE CASTELINHO, NO MUNIICPIO DE VARGEM ALTA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

AMPARO LEGAL: LEI 28.666/93

VIGÊNCIA: 26 de junho de 2026 À 25 de setembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 25 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal -Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 ADITIVO
CONTRATO 000026/2025

ID: 2024.071E0700001.02.0009

Nº DO PROCESSO: 2026-B2N3J

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI

OBJETO:REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA/ES

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21

VIGÊNCIA: 04 de junho de 2026 À 03 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 01 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

004 ADITIVO
CONTRATO 000031/2023

ID: 2022.071E0700001.02.0026

Nº DO PROCESSO: 2026-XM458

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: AMERICA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte de recurso: 250000009999 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos; ficha: 0697

VALOR: 28.587,78 conforme proposta de preços.

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2026 À 31 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 29 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000004/2026

ID: 2025.071E0700001.02.0001

Nº DO PROCESSO: 2026-D32MB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: AUTO POSTO MONTANHA LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS PARA O ANO DE 2025.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 150000009999; FICHA: 765

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: GASOLINA COMUM – R\$6,89

AMPARO LEGAL: ART. 136 DA LEI 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 22 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

002 ADITIVO
CONTRATO 000087/2025

ID: 2024.071E0700001.17.0003

Nº DO PROCESSO: 2026-S47W4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: EDRIANA GONÇAVES DE JESUS

OBJETO:CREDENCIAMENTO DE MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DETRAN/ES Nº 074 DE 23/12/2014, ART. 40

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte de recurso: 150000250000 - receita de impostos e de transferência de impostos – mde; ficha: 000454

VALOR: 7.668,00 conforme proposta de preços.

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 24 de junho de 2026 À 23 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 23 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
002 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000043/2026

ID: 2025.071E0700001.02.0001

Nº DO PROCESSO: 2026-D32MB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: AUTO POSTO MONTANHA LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS PARA O ANO DE 2025.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte: 150000009999 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos; ficha: 088

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: GASOLINA COMUM – R\$6,89

DIESEL COMUM – R\$7,19

AMPARO LEGAL: ART. 136 DA LEI 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 22 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
005 ADITIVO
CONTRATO 000112/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0006

Nº DO PROCESSO: 2025-0TBZ7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: INOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO (TRÊS MÓDULOS), NA LOCALIDADE DE POMBAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 21 de junho de 2026 À 20 de agosto de 2026

DATA DE ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 19 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
004 ADITIVO
CONTRATO 000115/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0005

Nº DO PROCESSO: 2026-HQWKM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: HEM EMPREENDIMIENTOS E NEGOCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO 2º PAVIMENTO DO CMEI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSO FUNPAES (LEI ESTADUAL Nº 10.787/2017)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 23 de junho de 2026 À 22 de setembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 22 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 ADITIVO
CONTRATO 000023/2026

ID: 2025.071E0700001.01.0034

Nº DO PROCESSO: 2026-LTX6B

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 001/2025-SEAMA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 20 de junho de 2026 À 19 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 18 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

004 ADITIVO
CONTRATO 000081/2023

ID: 2022.071E0700001.02.0026

Nº DO PROCESSO: 2026-VV7CF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONFIÁ VEÍCULOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte de recurso: 150000009999 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos; ficha: 554

VALOR: 14.228,10 conforme proposta de preços.

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2026 À 31 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 18 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

003 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000081/2023

ID: 2022.071E0700001.02.0026

Nº DO PROCESSO: 2026-VV7CF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONFIÁ VEÍCULOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DE FISCAL

FISCAL TITULAR: JÂNIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI

FISCAL SUPLENTE: PAULA CAROLINE QUINTINO DA SILVA

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 18 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

004 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000081/2023

ID: 2022.071E0700001.02.0026

Nº DO PROCESSO: 2026-VV7CF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONFIÁ VEÍCULOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte de recurso: 150000009999 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

ficha: 0000554

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 2.371,35

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 18 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

004 ADITIVO

CONTRATO 000094/2023

ID: 2022.071E0700001.02.0026

Nº DO PROCESSO: 2026-G7KSC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONFIÁVEIS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte de recurso: 150000250000 - receita de impostos e de transferência de impostos – mde; ficha: 0000338

VALOR: 14.922,60 conforme proposta de preços.

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2026 À 01 de julho de 2027

DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 16 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

003 ADITIVO

CONTRATO 000181/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0020

Nº DO PROCESSO: 2026-7M9NC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO PADRE ROMEU PEDRUZZI, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 941469/ME/CAIXA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 21 de junho de 2026 À 20 de agosto de 2026

DATA DE ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 19 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

002 ADITIVO

CONTRATO 000181/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0020

Nº DO PROCESSO: 2026-M2NCQ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO PADRE ROMEU PEDRUZZI, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 941469/ME/CAIXA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: VALOR CONTRATUAL

AMPARO LEGAL: ART. 125 DA LEI 14.133/2021

VALOR: 173.259,10 conforme proposta de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte de recurso: 270000009999 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união; ficha: 0000790

DATA DE ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 15 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
001 ADITIVO
CONTRATO 000138/2025

ID: 2024.071E0700001.17.0007

Nº DO PROCESSO: 2026-1XDG9
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: LAR BENEVENTE LTDA
OBJETO:VAGAS EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS DE AMBOS OS SEXOS, LOCALIZADAS EM UM RAI0 DE 120 KM, QUE ATENDA IDOSOS COM GRAU II DEDEPENDÊNCIA, CONTENDO TODOS AS FORMAS DE CUIDADO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SR. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 1500000099999 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS; FICHA: 0000193
VALOR: 44.640,12 conforme proposta de preços.
AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2026 À 01 de julho de 2027
DATA DE ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 12 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
004 ADITIVO
CONTRATO 000192/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0019

Nº DO PROCESSO: 2026-125SG
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO DISTRITO DE JACIGUÁ, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 941500/ME/CAIXA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021
VIGÊNCIA: 11 de junho de 2026 À 10 de agosto de 2026
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 10 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
003 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000138/2025

ID: 2024.071E0700001.17.0007

Nº DO PROCESSO: 2026-1XDG9
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: LAR BENEVENTE LTDA
OBJETO:VAGAS EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS DE AMBOS OS SEXOS, LOCALIZADAS EM UM RAI0 DE 120 KM, QUE ATENDA IDOSOS COM GRAU II DEDEPENDÊNCIA, CONTENDO TODOS AS FORMAS DE CUIDADO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SR. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DE FISCAL
FISCAL TITULAR: MARIANA ABÍLIO MIQUELIN
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 12 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
002 ADITIVO
CONTRATO 000083/2025

ID: 2024.071E0700001.17.0003

Nº DO PROCESSO: 2026-VPM78
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CARINA DE ANDRADE PIRES
OBJETO:CREDENCIAMENTO DE MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DETRAN/ES Nº 074 DE 23/12/2014, ART. 40

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 150000250000 - receita de impostos e de transferência de impostos – mde; **FICHA:** 00454

VALOR: 8.946,00 conforme proposta de preços.

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 11 de junho de 2026 À 10 de janeiro de 2027

DATA DE ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 08 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 ADITIVO

CONTRATO 000119/2025

ID: 2024.071E0700001.02.0009

Nº DO PROCESSO: 2026-XRGPC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA/ES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 04 de junho de 2026 À 03 de junho de 2027

DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 02 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 ADITIVO

CONTRATO 000131/2025

ID: 2024.071E0700001.01.0039

Nº DO PROCESSO: 2026-H6918

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: GUERRA AMBIENTAL EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DOMICILIAR E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 1500000009999 - recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos; **FICHA:** 00657

VALOR: 1.119.600,00 conforme proposta de preços.

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2026 À 09 de junho de 2027

DATA DE ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 08 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

001 ADITIVO

CONTRATO 000120/2025

ID: 2024.071E0700001.02.0009

Nº DO PROCESSO: 2026-XRGPC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA/ES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 04 de junho de 2026 À 03 de junho de 2027

DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 02 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
002 ADITIVO
CONTRATO 000163/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0002

Nº DO PROCESSO: 2026-J3ZXS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: JPR CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO:RECONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO (75M) À CORREGO DO OURO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO (30M) PARA CONTEÇÃO DA VIA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, LOCALIZAÇÃO 20º 40' 07" S 41 S 41º 00' 21" O

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

AMPARO LEGAL: ART. 111 DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 08 de junho de 2026 À 07 de setembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 02 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
004 ADITIVO
CONTRATO 000141/2023

ID: 2023.071E0700001.17.0002

Nº DO PROCESSO: 2026-6ZWBR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: SELMA CANDIDA FERREIRA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE;

FICHA: 00454

VALOR: 8.946,00 conforme proposta de preços.

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 06 de junho de 2026 À 05 de janeiro de 2027

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 01 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
001 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000012/2026

ID: 2025.071E0700001.02.0001

Nº DO PROCESSO: 2026-131F1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: AUTO POSTO MONTANHA LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS PARA O ANO DE 2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE CONTRATUAL

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: GASOLINA COMUM – R\$6,89; DIESEL COMUM – R\$7,19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 1600000000000; FICHA: 051

DATA DE ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 23 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
011 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000066/2020

ID: 2021.071E0500001.18.0002

Nº DO PROCESSO: 2026-QVGBW

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: INGÉS-INSTITUTO NACIONAL GESTÃO EM EDUC. E SAÚDE

OBJETO:PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO TEM POR OBJETO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, DA GESTÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PA) DA SEDE DO MUNICÍPIO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
AMPARO LEGAL: LEI 8666/93
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: 170.003,57 conforme proposta de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 150000150000; FICHA 103
DATA DE ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 30 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
001 ADITIVO
CONTRATO 000013/2026

ID: 2025.071E0700001.02.0001

Nº DO PROCESSO: 2026-7ZTQ7
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: POSTO SAGRADO LTDA
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS PARA O ANO DE 2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: VALOR CONTRATUAL
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21
VALOR: 80.206,25 conforme proposta de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte de recurso: 1600000000000 - transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal; ficha: 120
DATA DE ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 22 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal - Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
001 APOSTILAMENTO
CONTRATO 000073/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0043

Nº DO PROCESSO: 2026-1333Z
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: BALARDINO EXTINTORES MAQ E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E AQUISIÇÃO DE ITENS DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACORDO COM LAUDOS EMITIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: APOSTILAMENTO DE FISCAL
FISCAL TITULAR: ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
FISCAL SUPLENTE: MARIA THOMAZINI MARTINS
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21
DATA DE ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 22 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal - Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
001 ADITIVO
CONTRATO 000035/2025

ID: 2025.071E0500001.10.0003

Nº DO PROCESSO: 2026-LJGQS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: PAULO SERGIO CIPRIANI LOPES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 150000150000; FICHA: 008
VALOR: R\$ 66.000,00
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 17 de junho de 2026 À 16 de junho de 2027
DATA DE ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2026

VARGEM ALTA, 12 DE JUNHO DE 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal - Contratante

CONVÊNIOS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024-Z95C0

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, localizada na rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro – Vargem Alta/ES, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro – Vargem Alta/ES, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ELIESER RABELLO**, Prefeito Municipal, brasileiro, matrícula 010107; e

II – **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.722.566/0001-52, com sede na Rua Maria Josefina de Resende, s/n, Serra, Mimoso do Sul, ES, CEP: 29.400-000 por seu representante legal, ao final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor retroativo devido pelo Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta/ES ao Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul, referente à Gestão Associada dos Serviços de Saúde de Urgência e Emergência do SAMU 192, no período de julho/2023 a dezembro/2024, totalizando o valor de R\$ 14.034,66 (quatorze mil, trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$ 14.034,66 (quatorze mil, trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**

A despesa será custeada com recursos da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 100 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 080001.0412200562.400

Elemento de Despesa: 33.90.92.00000

Fonte de Recurso: 150000150000

Ficha: 012

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

I - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação do débito mencionado na Cláusula Primeira, sem possibilidade de quaisquer questionamentos ou cobranças acerca dele.

II - Para cumprimento das obrigações fiscais, a Parte Contratante poderá reter os valores relativos aos impostos devidos, conforme a legislação vigente, sobre os pagamentos efetuados, quando aplicável. Os valores retidos serão devidamente repassados aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 149, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça da Comarca de Vargem Alta/ES, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Órgão Oficial.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus justos e legais efeitos.

Vargem Alta/ES, 01 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL

GEDSON BRANDÃO PAULINO

Presidente do Consórcio Público Região Polo Sul

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 09/07/2026 às 16h.

OBJETO: Aquisição de material de informática para atender ao SAAE de Vargem Alta/ES (Bateria de nobreak, teclado e mouse).

O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br, na Aba licitações e Dispensas.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 06 de julho de 2026.

Maria José Magalhães De Souza
Agente de Contratação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º14/2026

ID CIDADES: [2026.071L0200001.09.0014](#)

PROCESSO N.º410/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartuchos de toner compatíveis e/ou originais, compreendendo os seguintes itens: toner modelo HP 285A (CE285A/85A), utilizado em impressoras HP LaserJet monocromáticas, e toner modelo HP 2612A (Q2612A/12A), cartucho de toner preto utilizado em impressoras laser HP, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Contabilidade, Tesouraria e Controladoria.

QUANTIDADE: Conforme o Termo de Referência.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 07/07/2026 à 09/07/2026.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 14/2026 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: gerencia.compras@cmva.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 06 de julho de 2026.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Compras – CMVA-ES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º15/2026

ID CIDADES: [2026.071L0200001.09.0015](#)

PROCESSO N.º409/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de 01 (um) fogão a gás de 4 (quatro) bocas e 01 (um) forno micro-ondas, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES.

QUANTIDADE: Conforme o Termo de Referência.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 07/07/2026 à 09/07/2026.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 15/2026 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: gerencia.compras@cmva.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 06 de julho de 2026.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Compras – CMVA-ES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º16/2026

ID CIDADES: 2026.071L0200001.09.0016

PROCESSO N.º282/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção nos veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES..

QUANTIDADE: Conforme o Termo de Referência.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 07/07/2026 à 09/07/2026.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 16/2026 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: gerencia.compras@cmva.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 06 de julho de 2026.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Compras – CMVA-ES



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

GABRIELA TINOCO BARROS
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Paço Administrativo João Bosco Dias
Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com